

## ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### GABINETE DA SECRETÁRIA

**60242020/0000572-6**

**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO E LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA se for o caso**

SAS - MB,  
EDITAL nº: 079/SMADS/2020  
TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Centro para Crianças e Adolescentes - CCA

CAPACIDADE: 120.  
(Texto do Parecer)

O comitê de seleção recebeu em 23/03/2020, para o certame supracitado, uma proposta da OSC Social Bom Jesus, a sessão pública ocorreu em 03/04/2020. Considerando o que dispõe a Instrução Normativa 03/SMADS/2018 alterada pela IN/SMADS/19 o comitê chegou as seguintes conclusões quanto à análise dos itens contidos no Plano de Trabalho entregue pela OSC Social Bom Jesus temos a considerar: 1. Dados do serviço: a OSC proponente indicou que se trata de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, modalidade: Centro para Crianças e Adolescentes – CCA, com capacidade de atendimento de 120 vagas, com horário de atendimento nos turnos da manhã e tarde, número de vagas distribuídas por turno 60. Área de abrangência e distrito possível para instalação do serviço: Jardim Ângela, a proponente apresentou conforme legislações vigentes; 2. Identificação da proponente: o Plano de Trabalho recebido aponta a OSC: Social Bom Jesus; CNPJ: 47.468.186.0001-71; Endereço: Rua Mateus Martins do Prado, nº 270 – Parque Alves de Lima – CEP: 04902-080; Telefone: (11) 5894-6579, E-mail: supervisao@socialbomjesus.org.br; Site: www.socialbomjesus.org.br; Nome do presidente: Paulo Afonso da Silva Lana e demais dados pessoais, conforme solicitado em Edital. A proponente apresentou o item de acordo com o Edital. 3. Descrição da realidade objeto da parceria: o Plano de Trabalho realizou resgate histórico da OSC e do referido território, apresentando a relação de equipamentos públicos e privados e dados populacionais descrevendo conhecimento aos direitos, voltados a seguridade de proteção social para o objeto deste edital consideram os objetivos expressos na caracterização do serviço de acordo com as e 46/SMADS/2010, 47/SMADS/2010, Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2018e, assim, contribuir para o processo de, no desenvolvimento da autonomia, das sociabilidades, do fortalecimento de vínculos sociais e familiares, prevenindo situações de vulnerabilidades e risco social dos usuários. 4. Descrição das metas a serem atingidas e parâmetros para aferição de seu cumprimento: A proponente indica o texto na íntegra da, isto é, de acordo com o preceituado no edital, transcrito como se apresenta no artigo 116 da IN nº 03/SMADS/2018. 5. Forma de cumprimento das metas: A proponente refere-se aos indicadores qualitativos da execução da parceria, aos quais constam do artigo 116 da IN nº 03/SMADS/2018 contemplando ações e procedimentos a serem desenvolvidos nas dimensões: 1 Dimensão estrutura física e administrativa; 2 Dimensão serviços, processos ou atividades; 3-Dimensão produtos e resultados (3.1 / 3.2 / 3.3 / 3.4) e 4 – Dimensão Recursos Humanos (4.1 e 4.2). 6 - detalhamento da proposta - contempla ao disposto em Edital. 6.1 – Público Alvo : De acordo com o previsto em Edital.6.2 - Informações das instalações a serem utilizadas: A OSC aponta sala de atendimento individualizado (01), salas de atividades coletivas e comunitárias (02), biblioteca (01), sala de brinquedo (01), cozinha (01), dispensa (01) e refeitório (01), sanitários (05), área externa, sala de recurso (01), lavanderia (01). Afirma ainda que dispõe de acessibilidade para pessoas com deficiência, iluminação, ventilação adequada e condições de limpeza e conservação do espaço físico. 6.3 – Vinculação da Ação com a ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e Diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, Tipificação Nacional, Protocolo de Gestão Integrada de Serviço e Benefício de Transferência de Renda: A proponente atendeu o disposto em edital, em síntese apresenta a forma que atuará correlacionado o trabalho com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e Diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, Tipificação Nacional, Protocolo de Gestão Integrada de Serviço e Benefício de Transferência de Renda, bem como cita atuação em parceria com a rede direta, rede socioassistencial e demais políticas públicas. 6.4- Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada: Proponente indica que a forma de acesso dos usuários se dará através da demanda encaminhada e, ou validada pelo CRAS Jd. Ângela com atenção ao público prioritário de atendimento aponta também que seguirá as diretrizes da Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais. 6.5 – Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas: A OSC apresenta metodologia em consonância às legislações vigentes e ao proposto em Edital. 6.6 Forma de monitoramento e avaliação dos resultados: De acordo com o Edital. 6.7 - Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias: A proponente demonstra nexo entre o trabalho que propõe realizar, destacamos a proposição de realização de atuação preventiva, realização de oficinas, acolhida, escuta identificação de famílias com perfil para inclusão em programas de transferência de renda, visitas domiciliares, grupos socioeducativos, elaboração de PDF e articulação com CRAS e rede. 6.8 Demonstração de conhecimento e capacidade a articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial: a proponente contemplou com o proposto em Edital. 6.9 Detalhamento dos recursos humanos na gestão de serviço tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecido na portaria de tipificação dos serviços editada pela SMADS, quanto a profissionais e suas quantidades: a proponente contemplou com o proposto em Edital. 6.9.1 Especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências: a proponente contemplou com o proposto em Edital. 6.9.2 – Especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para garantia dos resultados e metas propostas: a proponente contemplou com o proposto em Edital. 6.9.3 – Especificar a utilização das horas técnicas quando for o caso : Não se aplica a modalidade .7- Plano de aplicação dos recursos da parceria e os subitens que seguem conforme análise do Plano de Aplicação dos Recursos da Parceria identificamos valores divergentes em comparação a Planilha Referencial do referido serviço, todavia, solicitamos correção a estes itens, sendo entregue a correção pela a OSC em 09/04/2020 que contempla o solicitado .8 – Opção por Verba de Implantação (nos termos dos artigos 104 a 108 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018) – Não se aplica.9- Contrapartidas: A OSC descreve itens pertinentes a execução do serviço totalizado em R\$ 9.370,00 em contrapartidas.10- Quadro de desembolso para exercício em que será firmada a parceria . 10.1.1 . – Valor da verba de implantação : Não se aplica .10.1 .2 – Contrapartidas em bens : A OSC aponta R\$ 9.370,00 .10.1.3 – Contrapartidas em Serviços (indicar mês) : OSC não indica .10.1.4 – Contrapartida em recursos financeiros (indicar mês) : OSC não indica.10.2 – Parcelas mensais (registrar as parcelas referentes ao exercício civil, compreendendo o mês previsto para início da parceria e o último mês do exercício em curso) : A proponente contempla o Edital .11 – Indicadores de avaliação a proponente apresentou os indicadores de avaliação e as metas previstas conforme disposto em Edital. Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos uma única proposta da OSC Social Bom Jesus e CNPJ: 47.468.186.0001-71

e observando o grau de adequação da mesma, é considerado: GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO.

(FIM DO PARECER)

1 – PARA UMA ÚNICA PROPOSTA RECEBIDA  
Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos uma única proposta da OSC SOCIAL BOM JESUS, CNPJ 47.468.186/0001-71 e observando o grau de adequação da mesma, é considerado:

GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos 01 (uma) propostas, conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado:

Listagem da(a) proposta(s) recebida(s) e grau de adequação:

PROPOSTAS RECEBIDAS	CNPJ	NOME DA OSC	GRAU DE ADEQUAÇÃO
1	47.468.186/0001-71	SOCIAL BOM JESUS	SATISFATÓRIA

II - Considerando que a análise da proposta resultou em uma única com grau SATISFATÓRIO de adequação, fica a mesma considerada apta para celebrar a parceria neste estágio do certame.

São Paulo, 13 de Abril de 2020 .

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Deise Gimenes Oliveira do Nascimento – RF 823.608-9

Titular da Comissão de Seleção: Tatiana da Silva Penna – RF 851.815-7

Titular da Comissão de Seleção: Edna de Araújo – RF 779.371-5

### 6024.2018.0011677-0 NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS - IT  
NOME DA OSC: Instituto Social Santa Lúcia  
NOME FANTASIA: SEAS Base Itaim  
TIPOLOGIA: Serviço de Abordagem Social à Proteção de Rua

EDITAL: 106/SMADS/2016

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 141/SMADS/2016

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Raquel Sena Santana RF -787.512-6

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 01/01/2018

PERÍODO DO RELATÓRIO: 07/2018 à 12/2018

Fica NOTIFICADA à OSC Instituto Social Santa Lúcia, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 25/03/2020 delibera pela:

APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL.  
OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Considerando a Instrução Normativa 03/SMADS/2018, de 31/08/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019; compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação - Artigo 111, em especial o inciso VI: "Avaliar e homologar o Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria"; desta forma, a Comissão de Monitoramento e Avaliação homologa a deliberação do Relatório Técnico do Gestor da Parceria sobre a Prestação de Contas Semestral – Parcial - descrito na inicial, lembrando que é de competência do Gestor da Parceria cumprir o disposto pela normatização acima citada - Artigo 110 em sua totalidade e em especial aos Incisos:

II - III - VI e, principalmente ao inciso VII e suas alíneas, em destaque a alínea "J – analise dos Pareceres Técnicos dos Ajustes Financeiros Mensais emitidos no período". Ressaltamos que a análise do ajuste financeiro mensal é fundamental para a avaliação e monitoramento da parceria, além da análise da estrutura física do serviço, contudo, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação é composta por profissionais formados em Serviço Social e Pedagogia cabendo complementação da avaliação por profissionais competentes, já que a análise acima foi pautada tecnicamente atendendo o preconizado na Resolução 557/CEFS no parágrafo segundo do artigo 4º "o/a assistente social deverá emitir sua opinião técnica somente sobre o que é de sua atuação e de sua atribuição legal, para qual está habilitado e autorizado a exercer, assinando e identificando seu número de inscrição no Conselho Regional de Serviço Social". São Paulo, 09 de Abril de 2020.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Vanessa Aparecida da Silva Fonseca – RF 850.994-8

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Claudia Leles de Almeida – RF 574.399-1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Daniela Pereira – RF 851.814-9

### 6024.2018.0011677-0 PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL) – DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS – IT  
NOME DA OSC: Instituto Social Santa Lúcia  
NOME FANTASIA DO SERVIÇO: SEAS Base Itaim  
TIPOLOGIA: Serviço de Abordagem Social à Proteção de Rua  
EDITAL: 106/SMADS/2016

Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO: 6024.2018.0011677-0

Nº PROCESSO DE PAGAMENTO: 6024.2018/0005179-1

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 141/SMADS/2016

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Raquel Sena Santana RF DO GESTOR DA PARCERIA: 787.512-6

DATA DA PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 01/01/2018

PERÍODO DO RELATÓRIO: Janeiro/2018 à Junho/2018

Nos termos da Portaria 055/SMADS/17 – artº 96 Parágrafo VII, considerando o Parecer exarado pelo Gestor da Parceria esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme republicação no DOC de 25/03/2020 delibera pela:

APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL  
São Paulo, 09 de Abril de 2020.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Vanessa Aparecida da Silva Fonseca – RF 850.994-8

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Claudia Leles de Almeida – RF 574.399-1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Daniela Pereira – RF 851.814-9

### 6024.2018/0000957-4 SAS CAMPO LIMPO. Termo de Aditamento 001/2020 ao Termo de Colaboração 283/SMADS/2018. Partes: PMSP - SMADS e a organização CÁRITAS DIOCESANA DE CAMPO LIMPO. CNPJ 64.033.061/0001-38.. Acréscimo do valor de R\$ 2.050,68 em parcela única para recâmbio. O presente aditamento onera a dotação orçamentária de código nº 93.10.08.243.3023.6221.3.3.50.39.00.0X - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS EM RISCO SOCIAL, alterando o valor do repasse mensal a maior apenas no mês de recebimento. Vigência: A partir de 11/03/2020. Assinatura em 30/03/2020.

II - Considerando que a análise da proposta resultou em uma única com grau SATISFATÓRIO de adequação, fica a mesma considerada apta para celebrar a parceria neste estágio do certame.

São Paulo, 13 de Abril de 2020 .

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Deise Gimenes Oliveira do Nascimento – RF 823.608-9

Titular da Comissão de Seleção: Tatiana da Silva Penna – RF 851.815-7

Titular da Comissão de Seleção: Edna de Araújo – RF 779.371-5

Titular da Comissão de Seleção: Edna de Araújo – RF 779.371-5

Titular da Comissão de Seleção: Edna de Araújo – RF 779.371-5

Titular da Comissão de Seleção: Edna de Araújo – RF 779.371-5

Titular da Comissão de Seleção: Edna de Araújo – RF 779.371-5

teção Jurídico Social e Apoio Psicológico - NPJ. Redução do valor mensal de R\$ 7.267,11, totalizando o repasse mensal de R\$ 37.865,89, referente a isenção de encargos sociais – cota patronal do INSS. Vigência: A partir de 30/03/2020. Assinatura em 03/04/2020.

### EXTRATO DE PARCERIA

**6024.2018/0005634-3 - SAS Guaianases. Termo de Aditamento 001/2020 ao Termo de Colaboração 559/SMADS/2018. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil SAMARITANO SÃO FRANCISCO DE ASSIS. CNPJ 02.627.820/0001-33. Tipo de Serviço: SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. Modalidade: NCI - NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS . CLÁUSULA 1ª: Ficam ACRESCIDAS 100 vagas no serviço, totalizando 200vagas ofertadas, sendo 120 presenciais e 80 em domicílio. CLÁUSULA 2ª: Fica ACRESCIDO o valor de R\$ 22.546,88 para o acréscimo de vagas. Totalizando, dessa forma, o valor de repasse mensal para a execução do serviço em R\$ 42.485,18, valor adequado a Portaria 001/SMADS/2020. A despesa total do presente Aditamento no valor de R\$ 969.515,84, onera a dotação orçamentária de código nº 93.10.08.241.3007.2902.3.3.50.39.00.0X – Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa Vigência: A partir de 01/04/2020. Assinatura em 07/04/2020.**

### EXTRATO DE PARCERIA

**6024.2019/0007609-5 – SAS Penha – TERMO DE COLABORAÇÃO nº 054/SMADS/2020 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil Associação Beneficente Irmã Idelfranca – CNPJ: 02.537.887/0001-87. Tipo de serviço: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA. TOTAL DE 15 VAGAS. IMÓVEL: Locado pela Organização com repasse de recurso da SMADS. ENDEREÇO: SIGILOSO. Distrito: SIGILOSO. Supervisão e Acompanhamento da SAS PE. Repasse Mensal: R\$ 75.349,05. FONTE MUNICIPAL: R\$ 75.349,05 MÊS – Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3023.2392.3.3.50.39.00.00 – Manutenção e Operação de Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA) Programa de Metas 14.o – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Vigência: de 12/04/2020 a 11/04/2025. ASSINATURA EM 09/04/2020.**

### 6024.2020/0001021-5- LISTAGEM DE PROPOSTAS RECEBIDAS E

### CONVOCAÇÃO-CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA

SAS – PR  
EDITAL nº: 113/SMADS/2020  
TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto- MSE

CAPACIDADE: 60

Listagem das propostas recebidas:

ORD	OSC	CNPJ
01	Centro de Apoio Comunitário de Perus	01.314.935/0001-05

Fica convocada a Organização da Sociedade Civil acima listada para Sessão

Pública referente ao objeto do Chamamento acima mencionado:

Data: 28/04/2020

Horário: 11:00 horas

Local: Rua padre Manoel Campello nº 40- Perus

Período de credenciamento: 30 minutos antes do horário estabelecido para início das atividades.

CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA

Ficam convidados nos termos do preceituado na Seção III ,do artigo 22 da Instrução Normativa

03 de 31 de Agosto de 2018 e alterações de redação proposta na Instrução Normativa SMADS 01/de 06 de Março de 2019., por meio desta publicação o Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo- COMAS/SP e Conselheiros Tutelares.

São Paulo, 14 de Abril de 2020

Adeli De França Belous RF: 777.810.4 ( presidente)

Marcela Monaco Janotti Porto RF: 620.011.7

Maria De Fátima Souza e Souza RF: 778.734.1

Daiane Silva Liberi RF: 778.216.1 ( suplente).

### 6024.2020/0001016-9- LISTAGEM DE PROPOSTAS RECEBIDAS E

### CONVOCAÇÃO-CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA

SAS – PR  
EDITAL nº: 102/SMADS/2020

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SCFV- Centro Para Crianças e Centro Para Adolescentes- CCA

CAPACIDADE: 120

Listagem das propostas recebidas:

ORD	OSC	CNPJ
01	Associação Assistencial Comunitária Azarias	03.864.895/0001-09

Fica convocada a Organização da Sociedade Civil acima listada para Sessão

Pública referente ao objeto do Chamamento acima mencionado:

Data: 28/04/2020

Horário: 09:30 horas

Local: Rua Padre Manoel Campello nº 40- Perus

Período de credenciamento: 30 minutos antes do horário estabelecido para início das atividades.

CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA

Ficam convidados nos termos do preceituado na Seção III ,do artigo 22 da Instrução Normativa

03 de 31 de Agosto de 2018 e alterações de redação proposta na Instrução Normativa SMADS 01/de 06 de Março de 2019., por meio desta publicação o Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo- COMAS/SP e Conselheiros Tutelares.

São Paulo, 14 de Março de 2020

Jetro Santos RF: 823.525.2 ( presidente)

Marcela Monaco Janotti Porto RF: 620.011.7

Alaíre Garcia Girardi RF: 537.439.1

Daiane Silva Liberi RF: 778.216.1 ( suplente).

### 6024.2019/0007691-5

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pela Comissão de Seleção, acolhido pela SAS Sé, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 301/SMADS/2019 e AUTORIZO, sob a condição de que, no prazo de 60 (sessenta) dias estabelecido pela Coordenação de Engenharia e Manutenção, sejam finalizadas as instalações de luminárias e lâmpadas em alguns cômodos (de responsabilidade do proprietário); a instalação de barras de apoio; instalação de rampa ou plataforma elevatória (de responsabilidade da OSC) e providenciado o AVCB do imóvel, sob pena de aplicação das sanções legais e regulamentares cabíveis, a celebração, a partir do dia 13/04/2020, de Termo de Colaboração com a organização social UNAS - UNIÃO DE NÚCLEOS, ASSOCIAÇÕES DOS MORADORES DE HELIÓPOLIS E REGIÃO, inscrita no CNPJ nº 38.883.732/0001-40, cujo objeto é a prestação do Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, com capacidade de atendimento de 60 vagas, no Distrito de Bom Retiro, com abrangência dos distritos de Sé, Santa

Cecília, Bom Retiro e República, sob supervisão SAS Sé, pelo valor do repasse mensal de R\$ 42.867,73, incluídos os valores de locação (R\$ 2.244,95) e IPTU (R\$ 17,76), para organização sem isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 01/SMADS/2020), sem a necessidade de concessão de verba de implantação. A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses.AUTORIZO, outrossim, o empenho de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício, onerando-se a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.243.3013.6.226.3.3.50.39.00.03, através da Nota de Reserva nº 22.661.Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Sra. Gabriela Emy Teixeira, portadora do RF nº 823.579-1, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. Sirlene Santos dos Reis, portadora do R.F. nº 858.871-6.Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

a) Rubens Aparecido Leite Zepherino, portadora do R.F. nº 551.757-5 – Titular;

b) Deborah Martinez da Silva, portadora do R.F. nº 139.971-3 – Titular;

c) Vanda Aparecida Ferreira, portadora do R.F. nº 790.271-9 – Titular;

d) Fernanda Ferreira Araújo, portadora do R.F. nº 823.521-0 – Suplente.

### 6024.2020/0001062-2

À vista do contido no presente administrativo, autorizo a alteração da Comissão de Seleção do Edital nº 104/SMADS/2020, cujo objeto é a instalação do serviço socioassistencial "Centro para Crianças e Adolescentes", com oferecimento de 120 vagas, no Distrito Tremembé, que passa a ser composta por:

I – TITULARES

Nome do Servidor: Loraine Dias Viana  
RF: 816.951.9

Endereço eletrônico institucional: lorainedu@prefeitura.sp.gov.br

Provimto: efetivo

Nome do Servidor: Ruth Messias dos Santos  
RF: 649.280.1

Endereço eletrônico institucional: rmessias@prefeitura.sp.gov.br

Provimto: efetivo

Nome do Servidor: Sidneia Souza da Silva  
RF: 645.563.8

Endereço eletrônico institucional: sidneiasilva@prefeitura.sp.gov.br

Provimto: efetivo

Nome do Servidor: Erika do Nascimento Pereira  
RF: 825.011.1

Endereço eletrônico institucional: erikanpereira@prefeitura.sp.gov.br

### 6024.2019/0000105-2

À vista do contido no presente administrativo, especialmente pela manifestação da SAS Guaianases, Coordenação de Gestão de Parcerias e Coordenação Jurídica, que acolho, AUTORIZO o aditamento do Termo de Colaboração nº 169/SMADS/2019, firmado entre a municipalidade e a organização social: ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS INTEGRADOS NO BRASIL - AVIB, inscrita no CNPJ nº 01.014.623/0001-86, cujo objeto é prestação do serviço Socioassistencial "CENTRO DE DEFESA E DE CONVIVÊNCIA DA MULHER - CDCM", com oferecimento de 100 vagas, no Distrito Jaqueado, sob a supervisão da SAS Guaianases, para fazer nele constar:Fica acrescido o valor de R\$ 40,86, para complementação das despesas com o IPTU, totalizando o repasse mensal para esta despesa o montante de R\$ 198,25, sendo o valor mensal do repasse R\$ 39.536,84, de acordo com a Portaria nº 01/SMADS/2020.Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas.AUTORIZO, ainda, o empenhamento dos recursos necessários onerando a dotação orçamentária nº 93.10.08.422.3013.6.178.3.3.50.39.00